



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a PORTARIA Nº270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019;

Art. 2º – DESIGNAR o servidor DIEGO CARLOS MULLER matrícula SIAPE 2152295, como responsável pela Fiscalização do contrato 18/2019 referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, para o IFC Campus Brusque

Art. 3º – Determinar que a Servidora DANIELA KOSTER, matrícula SIAPE 1213978, seja substituta de fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º – A Vigência da fiscalização será no período de 14/11/2019 a 13/11/2020.

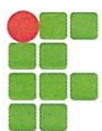
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Eder Aparecido de Carvalho
Diretor-Geral do IFC Campus Brusque

Portaria 102/2020 de 28/01/2020

D.O.U 29/01/2020



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Avenida Hugo Schlosser, 605
Jardim Maluche, Brusque/SC CEP: 88354-300
(47) 3212-0000
falecom@brusque.ifc.edu.br